

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE
(PERÍODO – AGOSTO A SETEMBRO DE 2022)

Processo nº 5003940-52.2019.8.13.0431

Como medida necessária ao bom andamento desta insolvência civil, esta Administradora Judicial informa que realizou as seguintes diligências desde a apresentação do último relatório mensal:

- 1- Esta Administradora Judicial informa, conforme autorizado em decisão ID 9563236092, procedeu com as seguintes contratações:
 - 1.1 Contratação da Empresa TOTVS (contrato em anexo – Doc. 01), cujo pagamento foi efetuado (Doc. 01.1);
 - 1.2 Contratação da Empresa Security para prestação de serviços de monitoramento de equipamentos (contrato em anexo – Doc. 02), cujo pagamento foi realizado mensal foi realizado (Doc.02.1);
 - 1.3 Contratação da Contabilidade Lara Associados (contrato em anexo – Doc. 03), cujo pagamento está pendente.
 - 1.4 Contratação do vigia Sr. Oswaldo Martins (contrato em anexo – Doc. 04), cujo primeiro pagamento mensal já foi realizado (Doc.04.1)
- 2- Por outro lado, informa que a contratação de Cideval Matildes não logrou êxito, pois este manifestou seu desinteresse (Doc.05);
- 3- Neste ato, esta Administradora Judicial apresenta fotos e vídeos do Galpão desocupado, com endereço na Rodovia MG 900, Km 15, a esquerda, S/N, Indianópolis/MG, registrado sob a Matrícula nº 54.937 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari/MG, comprovando a sua manutenção por esta Administradora Judicial.¹

¹ https://drive.google.com/drive/folders/1PUYCM7wxKbWo6-GnTqEyWN1Udiy_m_1n?usp=sharing

- 4- Esta Administradora Judicial anexa o extrato da conta bancária da MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE, registrando a movimentação ocorrida (Doc. 06).
- 5- Esta Administradora Judicial informa que a locatária PROCAFÉ recusa-se a cumprir sua obrigação nos termos do contrato pactuado, conforme verifica-se pelo e-mail recebido (Doc. 07), motivo pelo qual serão tomadas as medidas judiciais cabíveis para resolução da questão.

Acerca dos processos judiciais envolvendo a MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE, esta Administradora Judicial destaca os casos em que houve relevante movimentação:

- **Ação nº 0165391-06.2016.8.13.0035, em curso na 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG:**

Foi apresentado cumprimento de sentença pela Massa Insolvente da COPERMONTE, executando o valor de R\$ 4.530,46. Sendo satisfeito o débito exequendo, será requerido requerida a remessa dos valores a este Douto Juízo da Insolvência (Doc. 08).

- **Ação nº 5003125-21.2020.8.13.0431, em curso na 2ª Vara Cível da Comarca de Monte Carmelo/MG.**

Foi recebido por esta Administração Judicial carta de citação da ação e irá tomar as providências necessárias (Doc. 09).

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 12 de setembro de 2022.

**MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS – MADGAV
POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (OAB/MG 87.936)
ADMINISTRADORA JUDICIAL DA MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**